Emenda Modificativa nº 03/2017

Súmula: Altera o Projeto de Lei nº 22/2017 e dá outras providências.

Os Vereadores, abaixo assinados, com acento nesta Casa de Leis, vem com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar ***EMENDA MODIFICATIVA*** *ao Projeto de Lei nº 22/2017:*

Art. 1º *- O Artigo 5º do Projeto de Lei nº 22/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 5º º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Art. 2º *- A presente* ***EMENDA MODIFICATIVA*** *passará a fazer parte do Projeto original.*

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em 22 de maio de 2017.

Valdir P. Fereira

Valdir Potratz Fereira
Vereador – PSC

Luiz da Rosa Trindade
Vereador - PMDB

Daniel Leonardi

Daniel Leonardi
Vereador - PDT

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unâminidade (X)
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 22/05/17
MARCIO R TIBES
Presidente